



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 419, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004249/2012-87, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **JOAO JOSE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1120785, ocupante do cargo de Carpinteiro, classe B, nível I, Padrão 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da EC nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, §18, da CF/88.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

PORT. Nº	419
PUBLICADA NO	
DOU de	29/03/12
Seção	2
Pág.	21

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 30/03/12